



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º358/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS VIGIAS DE SORRISO - COOPERVISO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre n.º 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.239.076/0001-62 Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS VIGIAS DE SORRISO - COOPERVISO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.976.192/0001-15, estabelecida a Avenida Porto Alegre Sul, N.º 1531, Bairro Monte Líbano, Cidade de Sorriso - MT, neste ato representada pelo Sr. LORIVAL DE SOUZA GOMES, portador da cédula de identidade RG n.º 23656662 SSP/MT e CPF/MF n.º 316.680.702-00, de agora em diante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo apostilar transferência de saldo entre dotações orçamentárias, acrescer dotações orçamentárias e acrescentar quantitativo nos itens, conforme justificativa e requerimento pelas secretarias e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA OBJETO – DO OBJETO:**

1.1. Transfere-se os seguintes valores das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, da dotação da Cultura para a dotação Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, conforme quadro a seguir:

**Transfere-se os valores dos itens abaixo:**

ITEM	COD AGILI	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	840457 214528-6	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA EM HORARIO NORMAL	R\$ 73.338,33

Transfere-se os seguintes valores das seguintes dotações da Cultura para a Secretaria Municipal de Educação/Manutenção das Atividades do Fundeb 30% - Ensino Infantil, conforme quadro a seguir:

DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
---------	----------------	---------------------	------------	----------------------	-------



04.006.13.392.0020.2029	MANUT DO DEP. DE CULTURA	339037	151	1.5.40.000000	R\$ 73.338,33
-------------------------	--------------------------	--------	-----	---------------	---------------

Para a seguinte dotação:

DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.003.12.365.0016.2032	MANUTENCAO DE ATIV.DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	339037	151	1.5.40.000000	R\$ 73.338,33

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. Por força do presente Termo Aditivo de valor acrescenta-se o valor de **R\$ 450.735,45 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, que correspondem ao montante de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) de acréscimo ao valor total, que será utilizado durante a vigência do aditivo nos itens, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	840457 214528-6	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA EM HORARIO NORMAL	UN	27.947,70	R\$14,70	R\$ 410.831,19
2	840458 241529-4	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA EM HORARIO NOTURNO	UN	2.266	R\$17,61	R\$ 39.904,26
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 450.735,45</b>

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas relativas as estes Termos Aditivos correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 314/2023**, distribuídas nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.212.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIV. DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM.	339037	98	1.5.40.000000	R\$ 73.338,30
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.003.12.361.0016.2031	MANUTENCAO DE ATIV. DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM.	339037	131 (2023)	1.5.40.000000	R\$ 233.671,20
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.003.12.365.0016.2032	MANUTENCAO DE ATIV.DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	339037	151 (2023)	1.5.40.000000	R\$ 143.603,46
SEC. MUNIC. DE CULTURA E JUVENTUDE	22.001.13.392.0020.2142	MANUT DAS ATIV. DA SECRET. FR CULTURA	339037	1167	1.5.40.000000	R\$ 58.027,86
SEC. MUNIC. DE CULTURA E JUVENTUDE	22.002.13.392.0020.2144	MANUT DO CENTRO HISTÓRICO	339037	1184	1.5.40.000000	R\$ 15.432,97

(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**



3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 30 de dezembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 12 de abril de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS VIGIAS DE**  
**SORRISO-COOPERVISO**  
LORIVAL DE SOUZA GOMES  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME: MARISETE M BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68

---

NOME: ARIANI DOS REIS SOUSA  
CPF: 062.513.681-01